

## EDITAL Nº 6/2021

### PROCESSO SELETIVO PÓS-GRADUAÇÃO – PRESENCIAL 2022/1

A Diretora Administrativa, **Sra. Gisele Abrahão Novelino Melo**, da Faculdade Pestalozzi de Franca, localizada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020 e Resolução do CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, leva ao conhecimento dos interessados que estarão abertas, no local, período e horários descritos no item 2, as inscrições para o processo seletivo de preenchimento de vagas nos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de especialização na modalidade presencial para o **primeiro semestre letivo de 2022**, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

#### 1. MODALIDADE DE ENSINO.

Os cursos serão realizados na modalidade presencial, com um encontro mensal nesta IES, com o seguinte horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

#### 1.1. CURSOS OFERTADOS

Serão ofertados os seguintes cursos de Especialização:

Curso	Vagas	Duração	Carga Horária
Libras I e II	50	16 meses	480 horas
Língua, Ensino e Tecnologia	50	13 meses	360 horas
Neuropsicopedagogia	50	16 meses	660 horas
Educação Especial com ênfase em Deficiência Intelectual (DI)	50	18 meses	700 horas
Educação Especial com ênfase em Transtorno do Espectro Autista (TEA)	50	18 meses	700 horas

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas **a partir do dia 04 de outubro de 2021 até o dia 28 de janeiro de 2022**, na Secretaria da Faculdade, localizada na Rua José Marques Garcia, 197, Bairro Cidade Nova, com agendamento prévio pelo telefone (016) 3711-0111, WhatsApp (16) 99989-6908 e/ou pelo e-mail [secretaria@faculdadepestalozzi.com.br](mailto:secretaria@faculdadepestalozzi.com.br)

2.1.2. O portador de necessidades especiais deverá comunicar, **POR ESCRITO**, à Instituição, no ato da inscrição no Processo Seletivo de Pós-graduação, a estrutura necessária para viabilizar a realização das atividades, tais como: a utilização do leitor para deficiente visual total, ampliação de textos para deficiência visual parcial, de

intérprete de Libras para o surdo, acessibilidade para os candidatos com deficiência física e com dificuldade de locomoção, bem como, laudo médico, devidamente preenchido por profissional habilitado, com o Código de Classificação Internacional de doenças – CID, descrevendo a espécie e o nível (grau) de deficiência.

2.1.3. O início das aulas está previsto para o mês de fevereiro/2022.

### **3- DAS OPÇÕES:**

3.1. O Candidato deverá, ao efetuar a inscrição/matricula, optar por uma das cinco especializações oferecidas nos itens 1.1.

### **4- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Fotocópia autenticada em cartório do Diploma de nível superior ou, na falta deste, Certificado de Conclusão do curso de graduação (frente e verso), ou a declaração da Faculdade com a data da colação de grau. No início das aulas o candidato deverá apresentar xerox do diploma de graduação ou declaração da Faculdade com a data da colação de grau, pois caso contrário será desligado do curso.
- c) Fotocópia autenticada em cartório do Histórico Escolar do curso de graduação com a carga horária total do curso.
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- e) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG).
- f) Fotocópia do Comprovante de Pessoa Física (CPF).
- g) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, disponível no site da Receita Federal: (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>).
- h) Fotocópia do comprovante de reservista (para candidatos do gênero masculino).
- i) Fotocópia do comprovante de residência.
- j) Uma foto 3x4, recente e em cores.
- k) Fotocópia do título de eleitor, juntamente com o comprovante de votação da última eleição.
- l) Alunos estrangeiros: o diploma e o histórico deverão ser apresentados com tradução juramentada.
- m) Curriculum vitae atualizado.
- n) Assinatura do contrato, em 2 vias, assinado no ato da matricula.

4.1 Não ocorrendo à formação de turma para o curso de primeira opção do candidato, fica este ciente de que a pré-matricula ocorrerá em seu curso de segunda opção, caso tenha ocorrido à seleção da mesma no ato da inscrição.

### **5- NÚMERO MÍNIMO DE CANDIDATOS:**

5.1. A Faculdade Pestalozzi de Franca **reserva-se o direito de não colocar em funcionamento o curso que não contar com, no mínimo, 25 alunos matriculados por turma em cada curso.**

5.2 Neste processo é vetada a possibilidade de um aluno realizar mais de um curso da

mesma metodologia simultaneamente.

## 6- ESTRUTURA DOS ENCONTROS

Estão previstos um encontro por mês, sempre aos sábados.

Poderão ocorrer outros encontros por determinação da Faculdade Pestalozzi de Franca ou por solicitação dos docentes, com agendamento prévio.

Cada módulo é composto de até cinco temáticas, conforme a Matriz Curricular de cada especialização.

## 7 – AVALIAÇÃO

Ao término de cada módulo, será realizada uma atividade avaliativa elaborada e aplicada pelo profissional ministrante, sendo mensurada de 0 a 10.

## 8- TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

A apresentação pública do trabalho de conclusão está prevista na legislação e é obrigatória para que o aluno conclua o seu curso.

A realização do trabalho será somente por escrito, sem apresentação oral, conforme prevê a Resolução do CNE/CES nº1, de 8/6/2007 e individual.

## 9 – CERTIFICAÇÃO

Após a integralização do curso e tendo obtido aprovação em cada módulo, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso, sua entrega por escrito, bem como a conclusão dos estágios Clínico e/ou Institucional, o aluno receberá o certificado de especialista conforme Resolução do CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.

## 10- DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A Faculdade Pestalozzi de Franca fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital.

10.2. Nos termos da legislação que rege o assunto, não haverá dispensa de frequência por motivo de convicção religiosa.

10.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Franca, 04 de outubro de 2021.

  
Gisele Abraão Novellino Melo  
Diretora Administrativa FAPESF